COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 067/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1702, de 12 de maio de 2022, que "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO "II" DO ART. 1º E ART. 3º DA LEI 1657/2021"

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 27 de maio de 2022, tendo Parecer Favorável.

O referido projeto de lei visa proceder adequação do *inciso II do Art. 1º e Art. 3º. da Lei Municipal nº. 1657, de 23 de dezembro de 2021*, ocasionados por erro de digitação, que assim que constatado, foi verificado a forma correta para se corrigir.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 086/2022 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de maio de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Masehião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições